



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO**

Projeto de Lei nº 044/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade denominar “José Limeira da Silva” o Ponto de Apoio à Saúde situado no Sítio Cedro. A proposta visa homenagear a memória de José Limeira da Silva, cidadão reconhecido pela comunidade local pela dedicação, trabalho e valores transmitidos ao longo de sua vida, perpetuando sua lembrança em equipamento público de relevante importância social.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, e encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que atribui à Câmara a prerrogativa de legislar sobre a denominação de bens públicos. A proposição observa as normas de técnica legislativa estabelecidas pela Lei Complementar nº 95/1998, apresentando clareza, objetividade e adequação formal.

Do ponto de vista material, trata-se de medida legítima e oportuna, que valoriza a identidade cultural e histórica do Sítio Cedro, reforçando os laços comunitários e a memória coletiva. A iniciativa não acarreta impacto financeiro relevante para o Município, restringindo-se às despesas de pintura e atualização da fachada do prédio.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 044/2025, por atender aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, estando apto a ser submetido à deliberação do Plenário.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 18 de setembro de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____